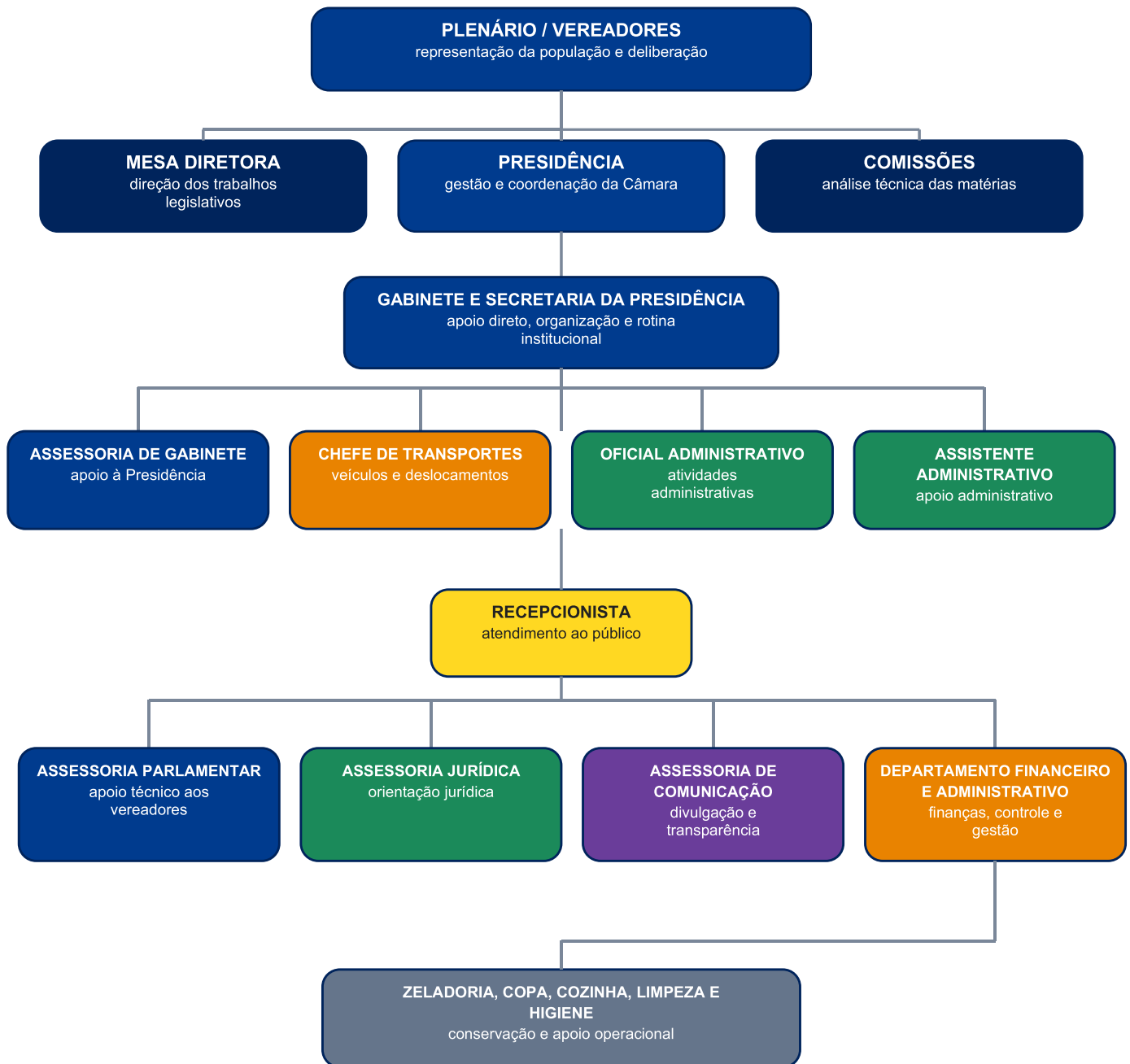


# ORGANOGRAMA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Câmara Municipal de Taiobeiras - Lei Municipal nº 1.515, de 25 de março de 2024

Esta página apresenta, em linguagem simples, a hierarquia administrativa e política da Câmara Municipal, os setores existentes e a função de cada área. O objetivo é facilitar o acesso da população às informações institucionais e atender aos critérios de transparência pública.



**Observação:** Mesa Diretora, Plenário e Comissões representam a organização político-legislativa da Câmara. Os setores administrativos e cargos estão organizados conforme a Lei Municipal nº 1.515/2024.

## COMO A ESTRUTURA FUNCIONA

A Câmara Municipal atua em duas frentes principais: a atuação legislativa, realizada pelos vereadores, Mesa Diretora e Comissões; e a atuação administrativa, exercida pelos setores que garantem o funcionamento da Casa Legislativa.

Nível	Órgão / Setor	Função explicada de forma simples
1	Plenário / Vereadores	Representam a população, apresentam propostas, discutem e votam matérias de interesse público.
2	Mesa Diretora	Conduz os trabalhos legislativos e administra as atividades institucionais da Câmara.
3	Presidência	Coordena a Câmara, representa oficialmente o Legislativo e acompanha o funcionamento dos setores.
4	Comissões	Analisa projetos e demais matérias antes da votação em Plenário.
5	Gabinete e Secretaria da Presidência	Organiza a rotina administrativa, documentos, atendimentos e apoio direto à Presidência.
6	Assessorias e Departamentos	Prestam apoio técnico, jurídico, administrativo, financeiro, parlamentar e de comunicação.
7	Serviços Gerais	Cuidam da conservação, limpeza e apoio operacional das dependências da Câmara.

## SETORES, CARGOS E COMPETÊNCIAS

<b>PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA</b>	Responsável pela condução política e administrativa da Câmara, organização dos trabalhos legislativos e representação institucional do Poder Legislativo.
<b>GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b>	Órgão de apoio direto à Presidência. Organiza documentos, agenda, atendimento institucional, tramitação interna e suporte às atividades da Mesa Diretora.
<b>ASSESSORIA DE GABINETE</b>	Auxilia o Presidente da Câmara nas atividades administrativas, acompanha demandas institucionais, organiza informações e contribui para o bom funcionamento do gabinete.
<b>CHEFE DE TRANSPORTES</b>	Responsável por controlar o uso dos veículos oficiais, acompanhar manutenção, abastecimento, documentação e deslocamentos necessários às atividades da Câmara.
<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>	Executa atividades administrativas de maior complexidade, apoia a organização de documentos, processos internos e rotinas administrativas.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Auxilia os setores da Câmara em atividades administrativas, organização de arquivos, atendimento interno e apoio às demandas do Legislativo.

## SETORES, CARGOS E COMPETÊNCIAS - CONTINUAÇÃO

<b>RECEPCIONISTA</b>	Realiza o primeiro atendimento ao cidadão, recebe visitantes, presta informações, registra demandas e encaminha o público aos setores responsáveis.
<b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	Presta apoio técnico aos vereadores, auxilia na elaboração de proposições, organização de documentos legislativos e acompanhamento das atividades parlamentares.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	Orienta juridicamente a Câmara, analisa projetos, emite pareceres, acompanha processos e contribui para que os atos administrativos e legislativos estejam de acordo com a legislação.
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	Divulga ações, sessões, projetos e atividades da Câmara, administra canais oficiais de comunicação e fortalece a transparência e o acesso da população à informação.
<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO</b>	Cuida da gestão financeira, orçamentária, contábil e administrativa. Organiza pagamentos, prestação de contas, relatórios, contratos administrativos e controles internos relacionados à gestão.
<b>ZELADORIA, COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE</b>	Responsável pela limpeza, conservação, organização dos espaços, serviços de copa e apoio operacional para o funcionamento diário da Câmara.

## BASE LEGAL

A estrutura organizacional, os cargos e suas competências foram organizados com fundamento na Lei Municipal nº 1.515, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Taiobeiras.

Para melhor transparência, recomenda-se publicar no site: organograma em imagem ou PDF, texto explicativo dos setores, link para a lei na íntegra e atualização sempre que houver alteração da estrutura.